



**Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais**

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 004/2024 ANO XV

Divulgação: segunda-feira, 08 de janeiro de 2024

Publicação: terça-feira, 09 de janeiro de 2024

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Deferindo, nos termos da Portaria TJMMG n. 966/2017, o gozo de 15 (quinze) dias de férias-prêmio, referentes ao 2º (segundo) quinquênio, a partir de 08/01/2024, requerido pelo servidor Wellington Carvalho Costa, Oficial Judiciário, JME 0341-7.

PORTARIA N. 1.576, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria n. 1.462, de 12 de julho de 2022.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, VII e VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n. 1.462, de 12 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º
.....
II - Juiz André de Mourão Motta;
.....”

Art. 2º O art. 2º da Portaria n. 1.462, de 12 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º
I - Juiz Marcelo Adriano Menacho dos Anjos;
.....”

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

PORTARIA N. 1.577, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Institui Comissão para apresentar proposta de alteração ou reforma do regimento interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 14, incisos VII e VIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão para apresentar proposta de alteração ou reforma do regimento interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Desembargador Fernando Armando Ribeiro, que presidirá os trabalhos;

II - Eli Alvarenga, JME 0132-5;

III - Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, JME 0399-9;

IV - Cleonice Gonçalves Pereira, JME 0413-8;

V - Nara da Silva Carvalho, JME 0847-2.

Art. 3º O prazo para entrega dos trabalhos será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação desta Portaria, podendo ser renovado por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

PORTARIA CONJUNTA N. 179, 8 DE JANEIRO DE 2024

Altera a Portaria Conjunta n. 163, de 27 de setembro de 2023, que instituiu a Comissão de Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no âmbito da Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR** e o **CORREGEDOR DA JUSTIÇA MILITAR** no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o art. 14, inciso VIII, e o art. 27, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVEM:

Art. 1º O art. 3º da Portaria Conjunta n. 163, de 27 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 3º
.....
II - Juiz Marcelo Adriano Menacho dos Anjos, vice-presidente;
.....”

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

(a)Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

(a)Desembargador **SÓCRATES EDGARD DOS ANJOS**
Corregedor